

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 052/2021 - Registro de Preços
Processo nº 012134/2020 - SEMGES

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Consumo - Vestuário, a fim de atender as necessidades do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada-AICPP/SPSE, pertencente à Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES/PMBV.

Entrega das Propostas: a partir de 15/03/2021 às 9h no site www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 25/03/2021 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.

Início da Disputa: 25/03/2021 às 10h (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benício
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 053/2021
Processo nº 001841/2021 - GABEXEC

Objeto: Aquisição de água mineral potável sem gás, acondicionadas em garrafas de 350ml, fardos com 12 unidades, para atender as necessidades do Gabinete Executivo.

Entrega das Propostas: a partir de 15/03/2021 às 9h no site www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 25/03/2021 às 10h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.

Início da Disputa: 25/03/2021 às 11h (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 78/2021 SGTE/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0015/P, de 04 de janeiro de 2021, D.O.M. nº 5286 de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2021.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 11 de março de 2021.

Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMADA DE COMPARECIMENTO

A Superintendente da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, no uso de suas atribuições, vem a público solicitar o comparecimento dos interessados abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da última publicação, na referida Superintendência, sito à Rua Coronel Mota, nº 418, São Pedro - Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, para fins de regularização processual.

Caso o interessado não compareça no prazo determinado, serão adotadas medidas com vistas à anulação dos procedimentos ora referenciados.

Nome do Interessado	CPF
Hiardo Rodrigues Silva	648.565.932-34

Boa Vista-RR, 11 de Fevereiro de 2021.

Luciene da Silva Oliveira
Superintendente da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SGTE/SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 28937/2019 - SMO

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1047/SMO/SA/2020

Objeto: 1.1. O Presente Termo Aditivo de supressão será de R\$ 21.989,45 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) que corresponde a 0,30% (zero virgula trinta por cento) ao valor do Contrato n. 1047/SMO/SA/2020.

1.2. E valor do acréscimo será de R\$ 1.495.358,06 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e seis centavos), que corresponde a 20,38% (vinte virgula trinta e oito por cento) ao valor do Contrato n. 1047/SMO/SA/2020.

Unidade Orçamentária nº 0901, Funcional Programático: 15.451.0039.2.120 Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CONSÓRCIO DR7 - IZA - PONTUAL -

CB

Data de Assinatura: 05 de março de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 072/2021-SEPF

Processo nº. 3039/2021/SEPF

Espécie: Contrato nº 072/2021/SEPF

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo -

Unidade Orçamentária: 1101.

Funcional Programática: 04.122.0051.2191.

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.

Fonte de Recursos: Próprio.

Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratante: Município de Boa Vista.

Contratado: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 29.047.505/0001-93.

Data da Assinatura: 11 de março de 2021.

Vigência: Este contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento
e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 287/ 2016 / SPMA.

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
55 / 2018 / SPMA

Objeto: Renovar o prazo de vigência do contrato nº
055/2018/SPMA, a partir de 07 de março de 2021, até o dia
de 06 de março de 2022.

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Pro-
gramática: 15 451 0038 2.217, Categoria Econômica:
3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVI-
ÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: IBIAPINO & PINHEIRO LTDA

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2021.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 045/2021-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e
Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar pu-
blicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos
autos do Processo Administrativo Disciplinar-nº 019/2019/
CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo Memo. nº
004/2018/DIG/SGCM e seus anexos, para o fim de apurar
possível infração disciplinar praticada pelo servidor, D.N.N.,
Guarda Civil Municipal:

RESOLVE:

1. Destituir a Comissão do Processo Administrativo
Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 030/2019-CORRE-
GEDORIA/SMST, datada de 12 de fevereiro de 2019, publi-
cada no DOM nº 4821 de 12 de fevereiro de 2019;

2. Acolher o parecer do Corregedor de Segurança,
tendo em vista não existir transgressão disciplinar por parte
do Guarda Civil Municipal D.N.N., matrícula: 25843 e deter-
minar o ARQUIVAMENTO deste Procedimento Administrativo
em obediência ao que dispõe o art. 48 da Lei nº 1007, de
27 de dezembro de 2007.

3. Determinar à Assessoria Jurídica que:

a. Notifique a Superintendência da Guarda Civil

Principal de Administração, Gestão de Pessoas - SMAG, para
arquivo e registro junto aos assentamentos funcionais do
Servidor.

Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua pu-
blicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 02 de Março de 2021.

Edvaldo Pires Hermógenes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 046/2021-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trâ-
nsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publi-
cidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos
do Processo Administrativo Disciplinar-nº 041/2019/CORRE-
GEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo Memo. nº 8021/2018/
SGCM e seus anexos, para o fim de apurar possível infração
disciplinar praticada pelo servidor, E.S.S., Guarda Civil Mu-
nicipal:

RESOLVE:

1. Destituir a Comissão do Processo Administrativo
Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 161/2019-CORRE-
GEDORIA/SMST, datada de 22 de maio de 2019, publicada
no DOM nº 4888 de 22 de maio de 2019;

2. Acolher o parecer do Corregedor de Segurança,
tendo em vista não existir transgressão disciplinar por parte
do Guarda Civil Municipal E.S.S., matrícula: 846658 e deter-
minar o ARQUIVAMENTO deste Procedimento Administrativo
em obediência ao que dispõe o art. 48 da Lei nº 1007, de
27 de dezembro de 2007.

3. Determinar à Assessoria Jurídica que:

a. Notifique a Superintendência da Guarda Civil
Municipal para que dê ciência ao servidor a cerca da deci-
são proferida nos autos;

b. Remeta cópia digitalizada dos autos do Processo
à Corregedoria para fins de arquivamento;

c. Remeta os autos do Processo à Secretaria Muni-
cipal de Administração, Gestão de Pessoas - SMAG, para
arquivo e registro junto aos assentamentos funcionais do
Servidor.

Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua pu-
blicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 02 de Março de 2021.

Edvaldo Pires Hermógenes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 47/2021-RH/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e
Trânsito, usando de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Mu-
nicipal Complementar 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender férias do servidor abaixo relacio-
nados: